

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 230/72

Aprovado em 12/6/72

Aprova-se, nos termos Parecer, a Constituição da Comissão de Exame Prévio para o concurso de doutoramento de NILTON JOSÉ HELING, na Faculdade Filosofia Ciências e Letras de Rio Claro

PROCESSO : 1116/71
INTERESSADO: FFCL DE RIO CLARO
ASSUNTO : SOBRE DOUTORAMENTO DE NILTON JOSÉ HEBLING
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro grau, tomando conhecimento do Proc. N°. 1116/71 CEE, que trata do Concurso de Doutorado em Ciências na disciplina de Zoologia, na FFCL de Rio Claro, realizado por NILTON JOSÉ HEBLING em 1°.3.1072 e tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, indica a homologação do resultado da defesa de tese em Doutorado do interessado.

Estão presentes os seguintes Conselheiros: Cons. Pe. Aldemar Moreira, Cons^a Amélia Americano Domingues de Castro, Cons. Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães, Cons. Paulo Teixeira de Camargo, Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Cons. Vlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Terceiro grau.

São Paulo, 10 de abril de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo : Presidente.